

RESOLUÇÃO Nº 029/2014 – CONSUNI

Cria o Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Administração - Doutorado em Administração, e aprova o Regimento do referido Programa, para oferecimento no Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas – ESAG, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 16152/2013, tomada em sessão de 14 de maio de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica criado o Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Administração – Doutorado em Administração, para oferecimento no Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas – ESAG, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, nos termos do [Plano de Curso](#) constante do Processo nº 16152/2013.

Parágrafo único. O Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Administração - Doutorado em Administração terá como área de concentração "Organizações e Esfera Pública" e como linhas de pesquisa: "Administração Pública e Sociedade" e "Organizações, Tecnologias e Gestão".

Art. 2º Fica aprovado o [Regimento](#) do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Administração, do Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas – ESAG, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, nos termos constantes do Processo nº 16152/2013.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 14 de maio de 2014.

Prof. Antonio Heronaldo de Sousa
Presidente do CONSUNI